



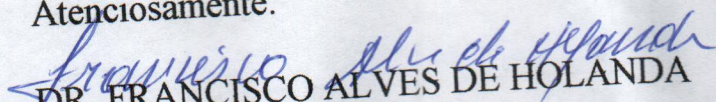
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

Senhor Presidente,

Renovando votos de apreço e consideração, via do presente encaminhamos à Vossa Excelência, devidamente sancionada a Lei Municipal nº 017/2001, que reconhece como de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de João Lisboa-MA.

Atenciosamente.


DR. FRANCISCO ALVES DE HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL



JOÃO LISBOA É AÇÃO E PROGRESSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Lei Municipal nº 017/2001

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOÃO LISBOA -MA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ALVES DE HOLANDA, Prefeito Municipal de
JOÃO LISBOA - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e
legais faz que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a
Associação dos Trabalhadores Rurais de JOÃO LISBOA-MA, com sede na Rua
Getulio Vargas, nº 250 - bairro Cidade Nova

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-
Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2001.

Francisco Alves de Holanda
DR. FRANCISCO ALVES DE HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL



JOÃO LISBOA É AÇÃO E PROGRESSO